

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021, às 16 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião extraordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Logo após foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.147/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação, constituição e funcionamento do Fundo Municipal de Esporte e Lazer- FUMEL”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.145/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Cria o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante discorreu sobre a proposição o Senhor Dimas Fernandes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2. 148/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Cria o Programa de Apoio ao Esporte Amador no âmbito do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante discorreu sobre o Projeto o Senhor Dimas Fernandes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.149/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste

instante o vereador Juliano Mafra Gonçalves discorreu sobre o Projeto de Lei e justificou seu voto contrário ao mesmo. Discorreram também sobre o assunto os Senhores Dimas Fernandes e Alexsandro Moraes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Absteve-se da votação o vereador Eraldo Pedro da Silva e votou contrário ao Projeto o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.150/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.530 de 30 de setembro de 2021”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Juliano Mafra Gonçalves solicitou adiamento de discussão do Projeto para que o Executivo Municipal pudesse apresentar o estudo realizado que justifique e comprove a viabilidade na alteração do local a ser contruído a CEMEI. Diante do pedido o Presidente da Câmara suspendeu a sessão para que fosse elaborado o Requerimento do vereador. Reaberta a sessão fez-se leitura do Requerimento nº 010/2021. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Requerimento foi colocado em votação. Manifestaram-se contrários à aprovação do Requerimento os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Leon Fátima de Almeida e Sebastião Rômulo Linhares. Manifestaram-se favoráveis ao Requerimento os vereadores Eraldo Pedro da Silva e Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Requerimento foi rejeitado por 6 (seis) votos contrários a 2 (dois) votos favoráveis. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon

Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. O vereador Juliano Mafra Gonçalves absteve-se de votar no Projeto, justificando que não era contrário a construção da CEMEI, mas sim contra ao local proposto no Projeto para a construção da mesma. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por 8 votos favoráveis a uma abstenção. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.151/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei 1.798, de 18 de março de 1997, que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.152/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza Abertura de Crédito Especial no orçamento de 2021 e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Na ocasião discorreram sobre o assunto os Senhores Dimas Fernandes e Alexsandro Moraes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.153/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a possibilidade de concessão do abono – FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Antônio Guedes sugeriu que fosse solicitado ao Executivo, que enviasse um servidor responsável

à Câmara Municipal para esclarecer as dúvidas relacionadas ao Projeto de Lei em discussão. Assumindo a palavra o vereador Juliano Mafra Gonçalves informou aos presentes que a Comissão de Educação já havia expedido ofício solicitando o comparecimento da Secretária de Educação na próxima reunião ordinária a fim de sanar as dúvidas existentes. Continuando convidou aos professores para comparecerem à próxima reunião ordinária a fim de esclarecerem suas dúvidas. Discorreram ainda sobre o assunto os Senhores Dimas Fernandes, Alexsandro Moraes e o Presidente do SINTRARP, Senhor Martinho Francisco de Oliveira. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.154/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Prorroga no âmbito da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença-maternidade (licença-gestante), e por mais 15 (quinze) dias o prazo da licença-paternidade e, dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 2.156/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem público municipal em favor da empresa DK Transportes, Demolição e Locação LTDA - EPP, CNPJ nº 15.526.103/0001-67”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante discorreu sobre a matéria o Senhor Dimas Fernandes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra

Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 13 de dezembro de 2021.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida